



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

159/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 127, publicada no DOU nº 57, de 23.03.2006, seção 2, página 22, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "nº 45.0099", leia-se: nº 45.0703.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

30.03.06